



manual do
estudante
2026



Faculdade
de Medicina
**Serra
Dourada**

SEJA MUITO BEM-VINDO(A)!

Que a sua trajetória seja de sucesso!

Você encontrará neste manual:

- A explicação sobre o nosso inovador Modelo Acadêmico;
- Nossos Projetos Acadêmicos;
- Indicações sobre processos e procedimentos internos, e muito mais para que a sua jornada acadêmica seja a mais completa possível;
- Informações sobre a NAV: uma tecnologia desenvolvida por nós, que vai contribuir de forma significativa para a sua aprendizagem;
- Informações relevantes sobre a sua Faculdade;
- Normas acadêmicas e de conduta.



Introdução

1) Propósito e Visão

Conheça o Propósito e a Visão do nosso grupo e entenda um pouco mais o que nos move!

- **Propósito:** Ser o ponto de encontro de pessoas sonhadoras que desejam se conectar, desenvolver seu potencial e transformar vidas.
- **Visão:** Ser a instituição de soluções inovadoras que transformam a sociedade.

2) Canais de atendimento oficiais

Toda a nossa comunicação é feita por e-mail! Lembre-se de atualizar a sua caixa de entrada diariamente para não perder nenhuma informação da Faculdade. Mantenha seu email e telefone atualizados sempre. A atualização é feita pelo Portal Educacional.

▶ Clique aqui <https://youtu.be/j-H9kOnxHkg> e saiba como.



a) Tony:

O Tony é o assistente virtual das Faculdades do Grupo, que pode ser acionado através do WhatsApp, no número (31) 99578-8719 ou pelo link bit.ly/Fale-com-o-Tony. Através desse canal, após a identificação do aluno, o atendimento será direcionado para a equipe responsável (Comercial, Núcleo de Relacionamento ou TI) para ter as suas dúvidas sanadas (caso a sua dúvida não esteja na resposta automática).

O horário de atendimento desse canal é o seguinte:

Comercial: de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

Núcleo de Relacionamento: de segunda a quinta-feira, de 8h às 20h, e na sexta-feira, de 8h às 19h.



3) Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico é um documento institucional onde o aluno pode conferir e consultar sobre feriados, datas de provas, avaliações, solicitações acadêmicas, eventos e muito mais.

Dicas

É importante ressaltar que é **imprescindível conferir o Calendário Acadêmico** para não perder prazos das solicitações. Como todas as informações constam no Calendário Acadêmico, caso perca alguma data, não tem como reverter ou ceder mais prazo. Acesse-o com frequência e tenha-o sempre em mãos.

Você pode acessá-lo na Área do Aluno/Sou Estudante no site da instituição:

Serra Dourada Lorena: <https://serradouradalorena.com.br/sou-estudante-medicina>

4) Espaços práticos

Normas e Rotinas dos Laboratórios de Saúde para Discentes

- a) É obrigatório o uso de jaleco em tecido na cor branca nas dependências dos laboratórios; ou pijama na cor verde nos laboratórios de práticas específicas.
- b) É obrigatório o uso de sapatos fechados e vestimenta que cubra toda a parte do corpo nas dependências dos laboratórios.
- c) Os cabelos devem permanecer presos durante as aulas.
- d) É proibido o consumo de alimentos, bebidas (água, refrigerante, suco, energético e quaisquer outras) e goma de mascar nas dependências do laboratório.
- e) É recomendado o uso de lápis nos laboratórios ao invés de canetas.
- f) É proibido tirar fotos e gravar vídeos sem prévia autorização.
- g) Durante o período de permanência de aula no laboratório, os discentes que portarem bolsas, malas e objetos pessoais, devem guardar esses nos armários disponibilizados no andar.
 - O discente deverá trazer o próprio cadeado;
 - Armários que permanecerem trancados fora do período de aula e/ou estudo por mais de 24 horas, serão abertos, e os pertences retirados e encaminhados para a Coordenação; os itens serão mantidos no local por 30 dias, após o período, serão descartados.
 - Em situações de extravio da chave do armário o discente deverá entrar em contato com a equipe operacional;
- h) A Instituição não se responsabiliza por materiais deixados nos armários sem cadeado, nas dependências inapropriadas, e nas salas;
- i) É obrigatório respeitar a capacidade máxima da sala.
- j) É proibido deslocar cadeiras de outro local para alocar em outra sala.
- k) Em casos de necessidade do uso do laboratório para estudos ou projetos, o aluno deverá enviar um e-mail com a solicitação para a equipe de laboratório com cópia para o empreendedor de seu curso.

5) Jornada Tecnológica

Conheça um pouco mais sobre os sistemas que você usará durante sua jornada acadêmica:

- **NAV** – Novo Ambiente Virtual é a plataforma que permite que você possa fazer o acompanhamento diário das suas aulas. É através dela, onde os materiais são postados pelos professores, permitindo que você navegue e faça a sua organização de estudo, conforme a sua gestão de tempo.
 - **Mensagem:** a NAV possui um de comunicação entre professor e aluno. Os alunos podem enviar uma mensagem para seu professor que terá um prazo de respostas de 7 dias. Lembrando que as dúvidas deverão ser tiradas na sala de aula com o professor.

Aqui, você encontrará um vídeo para aprender a navegar na NAV:
https://youtu.be/ulfX41OUH_A

- **Portal Educacional (Portal do Aluno)** – É através deste sistema que o aluno acompanha a sua vida acadêmica e financeira juntamente com a instituição. Ou seja, é nesta plataforma que você fica por dentro das suas notas, faltas, boletos, disciplinas cursadas e a cursar, etc.

Acesse clicando aqui:

<https://portal.sisintegracao.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/login>



Estrutura Pedagógica

1) Conheça o nosso Modelo Acadêmico

Modalidade do Curso

O curso superior de graduação em Medicina será ofertado na modalidade presencial, com grau de bacharelado.

O curso de Medicina é presencial, mas conta com um robusto Ambiente Virtual de Aprendizagem que tem o objetivo de apoiar o processo de ensino-aprendizagem de alunos e docentes.

Estrutura Curricular

São 12 semestres, nos turnos manhã e tarde.

Para maiores informações acesse o link:

<https://serradouradalorena.com.br/cursos/graduacao/medicina>

Programa de Nivelamento

Programa de Nivelamento conta com nivelamento nas áreas de Português, Matemática, Biologia e Química.

O nivelamento ocorre por meio da NAV, ambiente de acesso do aluno para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

Programa de Monitoria

A monitoria é outra modalidade de atividade acadêmica que a Instituição disponibiliza para os discentes. Tal atividade tem como objetivo central propiciar ao estudante uma iniciação às práticas da atividade docente associada à possibilidade de aprofundamento teórico/prático em um campo específico de conhecimento, pertinente à sua formação profissional. A monitoria será aberta mediante demanda e de acordo com edital a ser publicado periodicamente conforme calendário acadêmico.

Ligas Acadêmicas

As Ligas Acadêmicas são grupos de estudantes que se organizam para o aprofundamento didático em determinado tema. São atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão em uma determinada área, idealizadas, organizadas e geridas por acadêmicos, sob a orientação de um docente. Consulte o Regulamento.

Estágio Supervisionado – Internato Médico

O Estágio Curricular Supervisionado está previsto e institucionalizado, estando a carga horária adequada segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso, bem como a relação orientador/aluno prevista é compatível com as atividades que serão desenvolvidas e também a carga horária prevista para o acompanhamento dos envolvidos no processo, seja de orientação ou supervisão.

O estágio supervisionado tem a finalidade de proporcionar ao estudante a vivência, na prática, do seu aprendizado teórico, visando à preparação para o trabalho produtivo e aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e desenvolvimento do estudante para a vida pessoal e profissional.

Para iniciar o Internato o estudante deverá, obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas curriculares até o 9º período, incluindo o cumprimento da carga horária complementar mínima de 180 horas, de Atividades Complementares

➤ **Para maiores informações, consulte o Regulamento.**

Estágios não obrigatórios

Estágios não obrigatórios poderão ser realizados pelos estudantes mediante interesse e procura individual. A carga horária poderá ser utilizada como horas de atividades complementares segundo o Regulamento próprio.

Atividades Complementares (AC)

As AC podem ser caracterizadas pelo conjunto de atividades realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e ou a distância, que proporcionam um enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário a constituição das competências e habilidades requeridas para a formação médica.

O período de entregas das Horas Complementares estarão disponíveis em calendário prévio.

➤ **Para maiores informações, consulte o Regulamento.**

Extensão

As atividades de extensão desenvolvidas têm como objetivo primordial promover uma relação mutuamente transformadora entre Instituição e comunidade, articulando conhecimento, ciência, ensino e desenvolvimento social.

Os componentes curriculares que preveem a oferta de extensão deverão ser distribuídos durante os semestres do curso, até atingir 10% (dez por cento) da carga horária total do curso destinada, exclusivamente, às atividades extensionistas.

Atividades extracurriculares de extensão poderão ser realizadas pelos estudantes mediante interesse e procura individual. A carga horária poderá ser utilizada como horas de atividades complementares segundo o Regulamento próprio.

Para maiores informações, consulte o Regulamento.

Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não está previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) mas se encontra institucionalizado em nosso curso. Visa capacitar os estudantes na elaboração de um Projeto Científico com escopo teórico/prático perpassando por todas as etapas do método científico.

Consulte a matriz para informações sobre o período do TCC

<https://serradouradalorena.com.br/cursos/graduacao/medicina>

➤ **Para maiores informações, consulte o Regulamento.**

NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), da Instituição, configura-se em um setor interdisciplinar destinado a zelar pela saúde psíquica, em seus termos cognitivos, emocionais, sociais e vocacionais, de docentes e discentes.

O NAP atua primordialmente de maneira preventiva para a devida adequação dos processos relacionados ao meio acadêmico.

O NAP tem como atribuição básica fornecer aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo um apoio psicopedagógico institucional para melhoria do processo de ensino-aprendizagem e do relacionamento interpessoal.

➤ **Para maiores informações, consulte o Regulamento.**

NAPEM - Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina

Prestar apoio aos discentes e docentes do curso de Medicina e de garantir a acessibilidade metodológica e instrumental a todos os estudantes, assegurando que não haja barreiras ao seu desenvolvimento educacional ou no processo de aprendizagem. A criação de um serviço desta natureza traduz a preocupação que a Instituição tem em relação ao desenvolvimento de pessoas e, ainda, reafirma o compromisso com a formação de profissionais íntegros, éticos e tecnicamente competentes.

O NAPEM é responsável pelo acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação psicopedagógica dos estudantes do curso de medicina. Após avaliação psicodiagnóstica, o estudante é encaminhado para recurso oferecido que melhor for indicado.

➤ **Para maiores informações, consulte o Regulamento.**

Avaliação da Aprendizagem**Da Verificação do Rendimento nos Estudos:**

A avaliação do rendimento acadêmico será realizada em duas etapas por semestre, cada uma totalizando 100 pontos, com pesos diferenciados para composição da Nota Final.

(NF). O sistema de avaliação é contínuo, sistemático, diagnóstico e formativo, alinhado aos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular e ao perfil do egresso do curso.

Na Primeira Etapa, com peso 4, serão atribuídos 100 pontos distribuídos da seguinte forma: 10 pontos destinados às Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e 90 pontos a critério do professor, de acordo com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, podendo incluir provas, trabalhos, seminários, estudos dirigidos e outras atividades em sala ou em campo. Ao final, será aplicado o peso de 0,4 sobre a nota obtida, resultando em um máximo de 40 pontos na composição da média final da etapa.

Na Segunda Etapa, com peso 6, também serão atribuídos 100 pontos, sendo 20 pontos destinados à Prova Integradora, que aborda de forma interdisciplinar os conteúdos de todas as unidades curriculares do semestre, e 80 pontos distribuídos a critério do professor, contemplando provas, trabalhos, atividades práticas e demais estratégias coerentes com

os objetivos de aprendizagem. Ao final, será aplicado o peso de 0,6 sobre a nota obtida, resultando em um máximo de 60 pontos na composição da média final da etapa.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver Nota Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos no somatório das etapas, além de cumprir a frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina.

Os alunos que estiverem ausentes no dia da avaliação poderão solicitar prova em segunda oportunidade, exclusivamente nos casos de gala, luto ou doença infectocontagiosa, devidamente comprovados e entregue até 5 dias após o ocorrido, não sendo aceitos atestados após esse período. A segunda oportunidade abrangerá o mesmo conteúdo e valerá os mesmos pontos da avaliação original.

A prova substitutiva destina-se exclusivamente a substituir a nota do componente teórico da avaliação da primeira ou segunda etapa a critério de escolha do aluno. Poderá ser solicitada por alunos que não tenham atingido a média necessária para aprovação (70 pontos) ou que desejem melhorar sua nota.

Importante ressaltar que, caso o desempenho na prova substitutiva seja inferior ao obtido na avaliação teórica da segunda etapa, a nota não será substituída, mantendo-se a nota original. Para realizar a prova substitutiva, o aluno deverá inscrever-se e efetuar o pagamento da taxa vigente, respeitando os prazos definidos no calendário acadêmico para solicitação e realização.

Todas as atividades avaliativas devem estar em conformidade com os objetivos de aprendizagem definidos no plano de ensino da unidade curricular, assegurando coerência metodológica, clareza e transparência no processo. A avaliação visa diagnosticar os avanços e as dificuldades dos estudantes, possibilitando intervenções pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes alinhadas ao perfil profissional esperado. Os resultados das avaliações deverão ser lançados no sistema acadêmico nos prazos estipulados em calendário, garantindo ao estudante o acesso às informações e à sua evolução acadêmica.

Para garantir a consolidação dos conhecimentos e o desenvolvimento progressivo das competências previstas no perfil do egresso, o curso adota o sistema de verificação de barreiras curriculares por ciclos. Estão previstas duas etapas formais de verificação para progressão acadêmica: uma ao final do segundo ano (conclusão do Ciclo Básico) e outra ao final do quarto ano (conclusão do Ciclo Clínico).

O estudante somente poderá avançar do Ciclo Básico para o Ciclo Clínico, ou do Ciclo Clínico para o Internato, se tiver concluído com aprovação todas as unidades curriculares dos ciclos anteriores. Essa exigência reforça o caráter sequencial, integrado e formativo do curso, assegurando que o aluno tenha os conhecimentos e habilidades necessários antes de ingressar em etapas mais complexas e com maior responsabilidade assistencial.

O controle acadêmico dessas barreiras será realizado pela coordenação do curso, com apoio das secretarias acadêmicas e dos sistemas institucionais de gestão acadêmica, respeitando os critérios de aprovação vigentes: nota final mínima de 70 pontos por unidade curricular.

Dicas**Importante: Não há segunda intenção de provas PRÁTICAS.**

Estágios e unidades curriculares que são projetos como o PISC também não tem avaliação substitutiva. Caso o aluno não consiga nota, por se tratar de projeto, será considerado reprovado.

Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

A definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo compreenderá:

I – Preleções e aulas expositivas;

II – Atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino

A carga horária mínima é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. É necessário ajustar e efetivar os projetos pedagógicos dos cursos.

A cada 50 minutos, haverá o acréscimo de uma carga horária total de 10 minutos de atividades práticas supervisionadas para as atividades que os alunos deverão realizar fora da sala de aula.

Essas atividades serão registradas e corrigidas pelos docentes das unidades curriculares dentro da NAV. No NAV haverá campos para a descrição da atividade, para controlar a entrega da atividade e o cumprimento do prazo de entrega.

O docente também poderá solicitar outras atividades para os alunos, sempre que julgar necessário, tendo em vista a necessidade específica do grupo quanto aos temas: deficiências, atualização de determinado conteúdo, complementação de conhecimentos, entre outros.

As atividades serão avaliadas para composição das notas dos alunos na Etapa 1.

Os procedimentos para aplicação, correção e lançamento de notas: Segunda Oportunidade, Segunda Chamada e Suplementar será divulgado semestralmente através da One Page de orientação no portal do aluno.

Revisão de notas

A solicitação para revisão de notas deverá ocorrer diretamente com o professor 48hs após o lançamento das notas somente durante o semestre vigente da disciplina. Após o prazo dentro do semestre letivo vigente, o aluno não terá direito à revisão das notas.

Não haverá revisão de notas da prova suplementar.

Frequência

Será **aprovado** na Unidade Curricular o estudante que tiver frequência **não inferior a 75% das aulas e atividades nos regimes presenciais.**

Serviços Acadêmicos, Administrativos e Financeiros

1) Matrícula

Após o pagamento da sua matrícula, seu cadastro é realizado no sistema acadêmico e, assim, você receberá o seu usuário para a NAV e o Portal Educacional. Mas lembre-se, para que sua matrícula seja completamente efetivada é preciso também enviar todos os documentos obrigatórios e realizar a assinatura do contrato. O contrato é assinado no ato da matrícula e a entrega de documentos é pelo link:

<https://inscricao.triventoeducacao.com.br/>

Lembre-se que é muito importante e você é o responsável pelo acompanhamento da sua jornada acadêmica, para este acompanhamento vá em Portal do Aluno e em seguida grade curricular.

Nesta área é possível visualizar o período da matrícula, quais disciplinas estão concluídas e pendentes, além da situação no período.

Grade Curricular

Matrícula: BACHAREL EM FARMACIA MECÂNICA
 Nome usuário: FARMACIA MECÂNICA 24
 Data de ingresso: 20/03/2021
 Tipo de ingresso: TRANSFERÊNCIA INTERNA

Situação: PRÉ-MATRÍCULA
 Situação de pagamento: Não paga R\$0

Concluída Pendente Não Concluída Desistente

Tabela Em curso Pendente Concluída

Tabela Disciplinas Obrigatórias Disciplinas Eletivas Disciplinas Equivalência Componentes Curriculares Disciplinas Extras

1º PERÍODO
 2º PERÍODO
 3º PERÍODO
 4º PERÍODO
 5º PERÍODO
 6º PERÍODO
 7º PERÍODO

Período Letivo	Código	Disciplina	Situação	Créditos	CH	Nota Concluída	Notas
	31212	CF-05A-03	CONDIÇÃO COM O FUTURO 3	PRÉ-MATRÍCULA	0	40.0000	
	31212	EST-1-106	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	PRÉ-MATRÍCULA	0	100.0000	
	31212	SA-IND-18	EXPERIÊNCIA APLICADA: PROPRIEDADES E CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS	PRÉ-MATRÍCULA	0	60.0000	
	31212	O-ENV-58	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	PRÉ-MATRÍCULA	0	80.0000	

2) Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é responsável pelo Registro Acadêmico do Curso, alunos e professores, sendo as principais atividades:

1. Gerenciamento, manutenção e guarda dos Registros Acadêmicos da Escola (Cursos, Alunos e Professores)
2. Emissão de Declarações para discentes e docentes
3. Emissão de Diplomas Digitais.

Para solicitar qualquer documentação, o aluno não pode estar devendo documento obrigatório de matrícula ou ter documento entregue não validado.

Os documentos disponibilizados aos alunos no auto serviço são:

- a. Histórico Escolar
- b. Declaração de Conclusão de Curso (somente para formandos)
- c. Declaração de matrícula (somente para alunos que assinaram o contrato)
- d. Carta de apresentação para estágio (somente para alunos que estão matriculados em estágio obrigatório)
- e. Regularidade Acadêmica
- f. Plano de Ensino

Os documentos que podem ser solicitados pelos alunos através do CONTE CONOSCO são declarações e documentos específicos que não estão no auto serviço do aluno.

Lembrando que a secretaria acadêmica emite a documentação solicitada somente para os alunos que tem toda a documentação exigida entregue e validada. É importante lembrar que os documentos obrigatórios devem ser enviados para a Secretaria Acadêmica, para atualização do seu registro acadêmico.

Centro de Ensino Superior ... MEDICINA ALTERAR CURSO ALUNO TESTE (RA: 0014858)

ALUNO TESTE

Registro acadêmico: 0014858
Curso:
Habilitação: BACHAREL EM
Turno: INTEGRAL

Dados pessoais Documentos

Documentos: 2024/2

1 Não entregue
2 Entregue em validação
3 Recusado
4 Validado

Situação	Descrição	Envio	Obriget...	Qtd prevista en...	Data de entrega	Prazo de entrega	Motivo de rejeição
1	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO			1 0			
1	DOCUMENTO DE IDENTIDADE			1 0			
1	CPF			1 0			
1	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			1 0			

O prazo para validação dos documentos enviados é de até 30 dias úteis, para os documentos entregues a partir de agosto de 2025.

4) Solicitação de segunda via de boleto

A emissão do boleto é realizada através do Portal Educacional. O vencimento do boleto é todo dia 10 (dez) de cada mês e este é disponibilizado para o aluno a partir do dia 20 (vinte) do mês anterior.

No caso de mensalidade em atraso, você deve fazer a negociação online, até o dia 28 do mês corrente, pelo seu Portal Educacional. Saiba como, clicando no link abaixo:

 <https://youtu.be/bUZIBj1AI2M>

Caso você não faça o pagamento ou a negociação até o final do mês corrente (29), a Empresa Cobrafix, nossa parceira, te ajudará na negociação. Ela será feita diretamente com eles, por meio dos canais de comunicação da empresa (site, email, telefone ou WhatsApp). Ou seja, no início do mês a negociação/pagamento já não mais estará disponível pelo nosso Portal Educacional, mas pela empresa mencionada acima.

Para fazer a negociação com a Cobrafix, você pode contactá-los por:

Lorena: <https://www.pagfix.com/serradouradalorena>

Dicas

Importante: os alunos que possuem desconto nas mensalidades, devem fazer o pagamento até a data de vencimento. Esses descontos são condicionados ao pagamento em dia, e se pagar em atraso o desconto do mês é retirado.

5) Retorno para a IES

Se você parou em algum momento e concluiu algum semestre anteriormente e quer retornar é preciso solicitar o reingresso através do processo seletivo de retorno, neste processo será feita uma análise acadêmica para informar em qual período será feito o ingresso e como será feito o aproveitamento das disciplinas já cursadas.

Entre em contato com o comercial da IES e eles informarão sobre o processo de retorno, e quais são as condições.

Lembrando que o retorno só é considerado após pelo menos um semestre sem ter vínculo com a instituição.

6) Cancelamento de Matrícula e Trancamento

O processo de cancelamento de matrícula é realizado quando você ainda não concluiu um semestre na instituição. Sendo necessário participar de um novo processo seletivo para reingresso na instituição.

O trancamento é feito caso já tenha concluído algum semestre na IES, e o retorno pode ser solicitado posteriormente. Para solicitar o cancelamento ou trancamento o aluno precisa informar na unidade presencialmente para abertura de protocolo.

A equipe responsável dá sequência ao protocolo do aluno. As mensalidades a vencer serão canceladas e as mensalidades devidas (negociação e acordo), seguirão sendo cobradas.

Você será comunicado após o fim do processo, que tem até 30 dias para ser finalizado.

7) Financiamentos e Bolsas disponíveis

- **Fies:** É um programa do Ministério da Educação destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais e não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC (conceito maior ou igual a 03 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)). Todas as orientações do Fies, clicando aqui <http://portalfies.mec.gov.br/>
- **Prouni:** É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. Todas as orientações do Prouni, clicando aqui <http://prouniportal.mec.gov.br/tire-suas-duvidas-pesquisa/o-prouni>

8) Negociações

A negociação de parcelas em atraso é realizada no Portal Educacional, até o dia 28 do mês corrente, clicando em Sistemas – Negociação Online. Siga as instruções e selecione as parcelas a serem negociadas. Veja o vídeo do passo a passo para fazer a sua Negociação:

▶ <https://www.youtube.com/watch?v=bUZIBj1Al2M>

Caso você não faça o pagamento ou a negociação até o final do mês corrente (29), a Empresa Cobrafix, nossa parceira, te ajudará na negociação. Ela será feita diretamente com eles, por meio dos canais de comunicação da empresa (site, email, telefone ou WhatsApp). Ou seja, no início do mês a negociação/pagamento já não mais estará disponível pelo nosso Portal Educacional, mas pela empresa mencionada acima.

Para fazer a negociação com a Cobrafix, você pode contactá-los por:

Lorena: <https://www.pagfix.com/serradouradalorena>

Dicas

Importante: os alunos que possuem desconto nas mensalidades, devem fazer o pagamento até a data de vencimento. Esses descontos são condicionados ao pagamento em dia, e se pagar em atraso o desconto do mês é retirado.

9) Portal Educacional - Financeiro

No canto esquerdo de sua Área acadêmica, clique sobre o menu 'Financeiro'. Ao clicar na opção 'Extrato Financeiro', os boletos bancários serão exibidos, com a data do vencimento, valor total e a situação do mesmo.

Para emitir a segunda via do boleto, basta clicar sobre o ícone do boleto, no canto direito de sua tela. O boleto será exibido em sua tela, permitindo a você aluno, que possa imprimir-lo ou salvá-lo no dispositivo no qual esteja utilizando.

Observação: Mesmo efetuando o pagamento da sua mensalidade via aplicativo, dentro da data de vencimento, você deve se atentar ao **horário limite determinado pelo seu banco. Se passar do horário limite estabelecido, o pagamento fica agendado para o próximo dia útil. Isso significa que será cobrado no valor integral, sem desconto e com encargos.**

Confira abaixo os horários para pagamento via aplicativo de cada banco e fique atento para não perder o desconto nas suas mensalidades:

Banco do Brasil: Até 21h
Bradesco: Até 23h
Caixa Econômica Federal: Até 21h
Santander: Até 22h
Itaú: Até 23h

Picpay: Até 19h
Banco Inter: Até 19h45
PagBank: Até 17h
Nubank: Até 22h

Atenção: Após clicar sobre o ícone do boleto, e o mesmo não for exibido em sua tela, confira seu pop-up, é necessário que os mesmos sejam desbloqueados. Para isso, siga as instruções abaixo, de acordo com o navegador utilizado.

- **Mozilla Firefox** - Ao acessar a Área Acadêmica > 'Financeiro' e clicar sobre o ícone do Boleto, e o mesmo não for exibido em sua tela, será exibido um aviso, abaixo da barra de endereço, clique sobre o menu 'Opções'. Após clicar sobre o menu opções, o mesmo irá listar as opções, clique sobre a opção 'Desbloquear pop-ups de <Nome da Faculdade>', após este processo, emita novamente seu boleto clicando sobre o ícone.
- **Google Chrome** - Ao acessar a Área Acadêmica > 'Financeiro', verifique se a uma caixinha com um 'X' ao lado direito de sua barra de endereço, caso tenha, clique sobre a mesma e marque a opção 'Sempre permitir que <Site da Faculdade> mostre imagens'.
- **Internet Explorer** - Ao acessar a Área Acadêmica > 'Financeiro', clique sobre o ícone do Boleto, caso não seja exibido o boleto em sua tela, será exibido uma mensagem na parte inferior de seu portal, clique primeiro em 'Opções deste site' e em seguida 'Sempre permitir'.



Informações e Orientações gerais

Direitos, Deveres e Proibições do Aluno

Direitos

Receber ensino de qualidade concretizado por meio de um modelo acadêmico inovador e diferenciado, inspirado em referências mundiais em Educação.

Receber prestação de serviços educacionais referentes à formação profissional, acadêmica e humanística do curso matriculado;

Usar de seu livre direito de expressão, respeitando sempre os direitos dos demais;

Poder participar de todas as atividades científico-culturais e artísticas da vida universitária.

Receber todas as informações a respeito da Universidade e das rotinas da vida acadêmica.

Ter acesso, no início do período letivo, ao programa da disciplina, à bibliografia básica, às explicações acerca da metodologia de ensino, e ainda, sobre os critérios, período e tipo de avaliação.

Utilizar os serviços da biblioteca, laboratórios e demais ambientes acadêmicos da Instituição, virtuais e físicos, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de ensino, postos à sua disposição pela Instituição;



Deveres

Frequentar as atividades de ensino e entregar os trabalhos escolares nos prazos estabelecidos pelo professor.

Conhecer os canais de atendimento da faculdade;

Assumir sua responsabilidade na sua formação profissional;

Assistir as aulas, momentos de interação com o professor, tanto no virtual como no presencial;

Utilizar os meios de comunicação com os professores e demais membros da comunidade acadêmica com respeito e gentileza, respeitando-se inclusive os momentos de descanso tais como feriados, final de semana e madrugada;

Atuar com ética e profissionalismo no exercício da prática profissional em empresas conveniadas à Instituição.

Organizar seu cronograma e fazer gestão do seu tempo, uma vez que prazos devem ser cumpridos.

Realizar as atividades acadêmicas, incluindo as pré-aulas e pós-aulas, assim como demais atividades estabelecidas pelo professor, com afinco e dedicação, como um profissional qualificado o faria

Ser responsável pelo acompanhamento do Calendário Institucional, bem como o acompanhamento de todas as datas e prazos já inicialmente estabelecidos.

Tratar com respeito e atenção todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo os discentes

Cumprir, fielmente, horários e prazos determinados em suas atividades acadêmicas;



Zelar pelo patrimônio moral e material colocado à sua disposição pela Instituição, responsabilizando-se, pelos danos praticados contra ele;

Não incitar, ou participar, nas dependências da Instituição, de movimentos, ou manifestações discriminatórias de caráter político, partidário, racial, religioso, ou de qualquer outro preconceito.

Sinalizar no início do semestre dificuldades de acesso, seja em função da infraestrutura local, seja em função do acesso aos sistemas institucionais;

Não assumir produções de outrem como se fosse de sua própria autoria, responsabilizando-se pelos seus atos, tendo em vista que tal atitude é considerada crime;

Proibições

Perturbar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;

Desacatar, individual ou coletivamente, qualquer pessoa na instituição agindo com grosseria ou emitindo comentários preconceituosos.;

Introduzir no recinto da Instituição (durante as aulas virtuais e/ou presenciais) qualquer material obsceno e atentatório à moral e aos bons costumes, bem como portar armas ou materiais que coloquem em risco a segurança da comunidade acadêmica;

Tentar usar de coação ou suborno de qualquer natureza, para obter vantagem diante de qualquer serviço administrativo ou educacional;

Os alunos que não cumprirem com seus deveres ou apresentarem comportamento proibido poderão sofrer sanções disciplinares conforme previsto no Regimento.

Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares que poderão ser aplicadas em função da gravidade dos fatos apurados:

ARMAS

De acordo com a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, é vedado o porte de arma de fogo ou de arma branca nas dependências da instituição. Os servidores públicos armados (Secretaria de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público) deverão comparecer ao Departamento de Segurança antes da visita à Instituição.

ATIVIDADES E PROPAGANDAS

Os estudante interessados na venda de forma não profissional de doces, sanduíches ou outro objeto, a fim de auxiliar a custear o pagamento dos seus estudos, deverão solicitar prévia autorização ao Diretor de campus que analisará o objeto de venda, a forma e local, para análise discricionária de emissão da expressa autorização, que terá validade pelo tempo que determinar. A autorização poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da instituição.

BEBIDA ALCOÓLICA E DROGAS ILÍCITAS

São proibidos o consumo, a compra, a venda e o porte de bebida alcoólica e drogas ilícitas de qualquer natureza nas dependências da Instituição, inclusive em feiras, atividades e eventos da Instituição incluindo estacionamento.

FUMO

De acordo com a Lei Federal nº 9.294, de 15/07/1996, “é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público.”. Vale ressaltar que as varandas também são consideradas ambiente fechado.

INSTRUMENTOS MUSICAIS

Não é permitido fazer uso de qualquer instrumento musical ou aparelho sonoro com volume excessivo nas dependências da Instituição. A qualificação de volume excessivo será avaliada de forma discricionária pela Instituição de Ensino, a depender do local, horário, instrumentos e equipamentos utilizados.

Qualquer utilização de instrumentos musicais nos locais próximos às atividades acadêmicas e laborais da Instituição, ainda que em volume baixo, deverá ter prévia e expressa autorização do Diretor de campus.

Em volume médio a alto, deverá ter expressa autorização, independentemente do local, ainda que não esteja próximo às atividades da instituição.

JOGOS

É proibida a prática de qualquer espécie de jogo de azar, com ou sem aposta, nas salas de aula e demais dependências da Instituição.

Os jogos de azar são jogos nos quais os que têm sorte são os que ganham com o azar dos outros jogadores, devido à diferença de probabilidades entre a sorte e o azar. Como as chances da sorte são escassas, são muitos mais os que têm azar, daí que tais jogos são sustentáveis através das perdas dos jogadores que financiam os que vão ter a sorte. A sorte de ganhar ou perder não depende da habilidade do jogador, mas exclusivamente de uma contingência natural baseada numa realidade produzida chamada de probabilidades matemáticas.

Seguem alguns exemplos: bingo, bingo eletrônico, caça-níquel, jogo de dados, jogo de roleta, jogos de cartas.

TROTE

De acordo com o Art. 1º, Inciso III da Constituição Federal, que trata da dignidade humana, é vedado aos discentes organizar e/ou praticar trote em estudantes ingressantes de forma desrespeitosa, de qualquer natureza, nas dependências da Instituição. Os infratores serão punidos de acordo com a legislação em vigor e o Regimento Geral da IES.

Os alunos que não cumprirem com seus deveres ou apresentarem comportamento proibido poderão sofrer sanções disciplinares conforme previsto no Regimento.

Os membros do corpo discente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares que poderão ser aplicadas em função da gravidade dos fatos apurados:

I. Advertência Verbal;

II. Advertência Escrita;

III. Suspensão;

IV. Desligamento;

A pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA E VERBAL, é aplicada:

I. Por perturbação da ordem no recinto da Instituição;

II. Violação aos princípios éticos e morais defendidos pela Instituição;

III. Por prejuízos materiais causados à Instituição;

IV. Por descumprimento do previsto no Regimento da Instituição e normas internas.

V. Assédio sexual; moral; racismo; violência verbal ou física.

A pena de **SUSPENSÃO** é aplicada em virtude de:

I. Reincidência;

II. Desacato às autoridades da Instituição e da Entidade Mantenedora;

III. Desrespeito, ofensa ou agressão física ou moral a qualquer membro da comunidade acadêmica;

IV. Demonstração de improbidade na execução das atividades acadêmicas;

V. Guarda, transporte ou utilização de armas, substâncias ilegais ou o uso de bebidas alcoólicas nas dependências da Instituição; e/ou

VI. Violação ou fraude de atividades avaliativas para usufruto próprio, ou de outro;

VII. Assédio sexual; moral; racismo; violência verbal ou física.

Observação: A graduação do período de suspensão será estabelecida de acordo com a gravidade dos fatos apurados.

A pena de **DESLIGAMENTO** é aplicada por:

I. Reincidência

II. Prática de quaisquer atitudes expressas por atos, ou manifestação por escrito, nas dependências da Instituição ou fora dela, que resulte em desrespeito ou afronta à Instituição;

III. Ato de agressão física, ou moral a qualquer membro do corpo docente, discente, técnico-administrativo ou dirigentes da Instituição;

IV. Prática de infração incompatível com a vida acadêmica, após condenação definitiva do órgão colegiado competente;

V. Violação ou fraude do processo seletivo para usufruto próprio, ou de outro; e/ou

VI. Adulteração de qualquer documento oficial expedido pela Instituição, ou qualquer outra Instituição educacional, de governo, ou órgão público, ou privado.

VII. Assédio sexual; moral; racismo; violência verbal ou física.

